

PORTARIA AGETRANS N.º 104

DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA COORDENAR, PLANEJAR E EXECUTAR TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REVISÃO QUINQUENAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S/A.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Grupo de Trabalho para coordenar, planejar e executar todas as ações necessárias para a revisão quinquenal do contrato de concessão da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S/A, relativa ao período 2007/2012.

Art. 2º - Designar para integrar o Grupo de Trabalho, sob a gerência da Câmara de Política Econômica Tarifária, os membros abaixo relacionados:

Pela Câmara de Política Econômica Tarifária - CAPET:

- Roberto Sztrenzejer – matrícula 229-5
- José Batista dos Santos – matrícula 220-4

Pela Câmara de Transportes e Rodovias – CATRA:

- José Roberto Gomes da Silva – matrícula 193-3
- Roberto Lombardi da Silveira – matrícula 179-2

Pela Auditoria de Controle Interno:

- Raimundo José Reis Ferreira, matrícula 213-9

Art. 3º - A presente Portaria terá validade durante todo o processo da revisão quinquenal, terminando seus trabalhos após a Deliberação final do Conselho Diretor da AGETRANS sobre o assunto.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2012.



Luiz Barbosa
Conselheiro Presidente